

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 334 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 474<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 16 e 17 de setembro de 2021, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978 e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223 a participar da 474<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenária nos dias 16 e 17 de setembro de 2021, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** Os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que a Reunião Ordinária de Plenária se iniciará na manhã do dia 16 de setembro, a ida será no dia 15 de setembro de 2021, e o retorno será no dia 18 de setembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Os Conselheiros supracitados **não** farão jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estarão se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.

**Art. 4º** Autorizar os Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 15 a 18 de setembro de 2021.

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de setembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 54601